



DADIS

Diretoria de Acolhimento,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 05 de maio de 2025.

Ofício n.º: 520/2025

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público para Custeio de vagas em Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa

Exmo. Sr. Prefeito,

Vimos por meio deste, para nos termos da legislação vigente, encaminhar documentação para ser realizada Inexigibilidade de Chamamento Público conforme descritivo abaixo:

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI
Justificativa/Finalidade	<p>A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a formalização de Proposta de Plano de Trabalho para a celebração de parceria entre a Prefeitura do Município de Guaíra, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, junto à organização Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida visando à consecução do objeto: CUSTEIO DE VAGAS EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA IDOSA.</p> <p>Considerando a Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 no seu "Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.</p> <p>O acolhimento institucional para idosos é uma forma de proteção dos seus direitos, previsto quando o mesmo não dispõe de condições para permanecer com a família, em virtude de vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, independentemente do seu grau de dependência ou de deficiência.</p> <p>Considerando a demanda de pessoas idosas do município de Guaíra com perfil para ingresso em Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa, o município, através do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa encaminha a presente documentação viabilizando assim o atendimento e proteção das pessoas idosas público-alvo do referido serviço.</p>
Objeto	Custeio de vagas em Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa
Vigência	21 meses (maio/2025 a janeiro/2027)
Meta Anual	02 idosos

RECEBIDO 07/05/2025

1



Terceiro Setor
e Afins

A.S. *[Signature]*
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Valor Total	R\$ 168.000,00
Valor Total	Ano 1: R\$ 96.000,00 Ano 2: R\$ 72.000,00
Reserva Orçamentária	N.º/Valor: N.º 202 / Valor: 168.000,00
Dotação Orçamentária	UNIDADE: 011204 FICHA: 879 VALOR: R\$ 168.000,00
Gestor da parceria	Aparecida Ferreira dos Santos Diretora de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social CPF: 087.318.748-27
Comissão de Seleção	Frederico Augusto do Nascimento Elizete Queli Tomé Valéria Cristina Godói Teixeira
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Gracia Regina dos Santos Casado de Lima Nilda Dorotéia Pereira Maria José Longo

Seguem em anexo:

- Ratificação da Resolução CMDPI Nº 002/2025 – Formação de Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho
- Ratificação da Resolução CMDPI Nº 009/2025 – Formação de Comissão Técnica de Análise, Avaliação e Monitoramento de Projetos e Planos de Trabalho
- Ata Nº 06 do CMDPI – Aprovação do Recurso Financeiro para a consecução do Objeto
- Resolução CMDPI Nº 011/2025 – Aprovação do Recurso Financeiro para a consecução do Objeto
- Edital CMDPI Nº 02/2025 – Edital de Intenção de Compra de Vagas em Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa
- Resolução CMDPI Nº 12/2025 – Homologação do Edital Nº 02/2025 e Convocação da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida a apresentar Plano de Trabalho
- Ofício de indicação de servidor para a função de gestor da parceria
- Reserva Orçamentária
- Plano de trabalho e documentos da OSC
- Relatório de Julgamento e Seleção de Proposta

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.


 Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
 Assistente Social – DADIS
 Matrícula: 3582

**Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guaíra/SP**